

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Representante do Espólio do Senhor PEDRO RODRIGUES BARBOSA (CPF: 060.099.482-15), Prefeito à época, de que no dia 21.06.2022, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão o Processo nº. 509438/2015, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL, referente ao Convênio SUSIPE nº 001/2003, tendo como Relatora a Excelentíssima Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião da realização do referido julgamento, de forma presencial inscrevendo-se até 08h30min da data da sessão na recepção do TCE/PA. É permitida a produção de sustentação oral por videoconferência, desde que o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalize requerimento com assinatura digital e preencha o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://www.tce.pa.gov.br/sustentacaooral/conta/autenticacao?ReturnUrl=%2fsustentacaooral%2f>

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625. Belém, 15 de junho de 2022.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor VICENTE DE PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA (CPF: 455.212.982-15), Prefeito à época, de que no dia 21.06.2022, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão o Processo nº. 509438/2015, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL, referente ao Convênio SUSIPE nº 001/2003, tendo como Relatora a Excelentíssima Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião da realização do referido julgamento, de forma presencial inscrevendo-se até 08h30min da data da sessão na recepção do TCE/PA. É permitida a produção de sustentação oral por videoconferência, desde que o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalize requerimento com assinatura digital e preencha o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://www.tce.pa.gov.br/sustentacaooral/conta/autenticacao?ReturnUrl=%2fsustentacaooral%2f>

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625. Belém, 15 de junho de 2022.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Representante do Espólio do Senhor PEDRO PAULO BOULHOSA TAVARES (CPF: 069.106.102-53), Prefeito à época, na pessoa de seu Procurador Sr. ALEXANDRO RODRIGUES BARROS (CPF: 398.972.142-91), de que no dia 21.06.2022, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão o Processo nº. 521890/2012, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, em face do Convênio SEEL nº 048/2009, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Substituto Julival Silva Rocha.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião da realização do referido julgamento, de forma presencial inscrevendo-se até 08h30min da data da sessão na recepção do TCE/PA. É permitida a produção de sustentação oral por videoconferência, desde que o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalize requerimento com assinatura digital e preencha o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://www.tce.pa.gov.br/sustentacaooral/conta/autenticacao?ReturnUrl=%2fsustentacaooral%2f>

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625. Belém, 15 de junho de 2022.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a Senhora CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO (CPF: 270.872.392-87), Prefeita à época, de que no dia 21.06.2022, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão o Processo nº. 521890/2012, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, em face do Convênio SEEL nº 048/2009, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Substituto Julival Silva Rocha.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião da realização do referido julgamento, de forma presencial inscrevendo-se até 08h30min da data da sessão na recepção do TCE/PA. É permitida a produção de sustentação oral por videoconferência, desde que o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalize requerimento com assinatura digital e preencha o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://www.tce.pa.gov.br/sustentacaooral/conta/autenticacao?ReturnUrl=%2fsustentacaooral%2f>

<https://www.tce.pa.gov.br/sustentacaooral/conta/autenticacao?ReturnUrl=%2fsustentacaooral%2f>

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625. Belém, 15 de junho de 2022.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor JOSUÉ DA SILVA NEVES (CPF: 064.325.222-34), Prefeito à época, na pessoa de seu Advogado Dr. CÁSSIO MURILO SILVEIRA CASTRO – OAB/PA 22.474 (CPF: 885.447.102-04), de que no dia 21.06.2022, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão o Processo nº. 532515/2009, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA, referente ao Convênio SEDUC nº 285/2006, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Substituto Edvaldo Fernandes de Souza.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião da realização do referido julgamento, de forma presencial inscrevendo-se até 08h30min da data da sessão na recepção do TCE/PA. É permitida a produção de sustentação oral por videoconferência, desde que o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalize requerimento com assinatura digital e preencha o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://www.tce.pa.gov.br/sustentacaooral/conta/autenticacao?ReturnUrl=%2fsustentacaooral%2f>

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625. Belém, 15 de junho de 2022.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 815081

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS**PORTARIA Nº 278/2022/MPC/PA**

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 118/2022-MPC/PA, de 29/03/2022, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Erika Feitosa Benevides, datado de 13/06/2022 (Protocolo PAE nº 2022/738777) e os termos da Resolução nº 010/2020-MPC/PA-Colégio, de 21/08/2020, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ERIKA FEITOSA BENEVIDES, ocupante de cargo efetivo Analista Ministerial – Especialidade Controle Externo, exercendo o cargo em comissão de Assessora da Procuradoria, matrícula nº 200256, 5 (cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo de 25/03/2021 a 24/03/2022, para o período de 22/08 a 26/08/2022.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-PA, 14 de junho de 2022.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

Secretário do MPC/PA

Protocolo: 814669

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO**Nº. do Contrato: 076/2022-MP/PA****Modalidade de Licitação: Concorrência n.º 002/2021-MP/PA.**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa O M M ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ nº 20.008.729/0001-11

Objeto: SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E PROJETOS COMPLEMENTARES

Data da Assinatura: 14/06/2022.

Vigência: 20/06/2022 a 20/06/2023

Valor Global: e R\$ 3.365,87 (Três mil trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e defesa dos direitos constitucionais Elemento de Despesa: 4490.51 – Obras e Instalações Fonte: 0101 – Recursos Ordinários Fonte: 0103 – Recursos Ordinários

Foro: Belém.

Ordenador responsável: Dr. CESAR NADER BECHARA MATTAR JUNIOR – Procurador Geral de Justiça